

## XII UNIVERSO ATENEU

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

O Centro Universitário Ateneu – UNIATENEU tem o prazer de anunciar a abertura das inscrições para o **XII UNIVERSO ATENEU**. O evento ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 e será realizado tanto presencialmente quanto remotamente, de acordo com as modalidades de ensino dos participantes.

#### 1. OBJETIVOS DO EVENTO

1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelo corpo discente e docente dos Cursos Técnicos, Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIATENEU, nas modalidades presencial e EAD, e de outras Instituições de Ensino Superior do país.

1.2 Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica e Pós-Graduação.

1.3 Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão entre os corpos discente e docente.

1.4 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

#### 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes, professores, gestores, pesquisadores, profissionais das diversas áreas do conhecimento e outros atores sociais, vinculados ou não aos cursos técnicos, de Graduação e de Pós-Graduação das diversas instituições de ensino.

#### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o evento serão realizadas exclusivamente de forma online, a partir do dia 01/10/2024, por meio da plataforma EVEN3 no link: [<https://www.even3.com.br/xii-universo-ateneu-495167>.]

#### 4 VALOR DA INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOTE	VALOR
01/10 a 20/10	1º Lote	R\$ 60,00
21/10 a 31/10	2º Lote	R\$ 70,00
01/11 a 10/11	3º Lote	R\$ 80,00

#### 5 TIPOS DE TRABALHOS

5.1 Serão aceitos trabalhos nos seguintes formatos:

5.1.1 **Resumo Simples:** Trabalhos com até 2.500 caracteres (incluindo espaços), abrangendo introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências.

**5.1.2 Resumo Expandido (concorrendo ao prêmio):** Trabalhos com até 6.000 caracteres (incluindo espaços), abrangendo introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências.

## **6 SUBMISSÃO E ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

6.1 A submissão dos resumos será realizada pela plataforma EVEN3 no link: [<https://www.even3.com.br/xii-universo-ateneu-495167>].

6.2 Resumos expandidos são exclusivos para concorrência a prêmios.

6.3 Os resumos devem seguir as diretrizes da plataforma EVEN3 e conter introdução, objetivos, método, resultados e conclusão e referências.

6.3.1 As referências devem ser limitadas a 5 para resumos simples e 10 para resumos expandidos e não devem aparecer no corpo do resumo.

6.4 Na submissão, deve ser realizada a identificação das áreas do conhecimento conforme descrito no Anexo A deste edital.

6.5 Após a data final de submissão, não será possível enviar novos trabalhos.

6.6 Cada aluno pode inscrever no máximo 2 (dois) trabalhos como autor principal.

6.7 Apenas trabalhos que atendam às normas de formatação ABNT serão aceitos.

6.8 Cada trabalho pode ter no máximo cinco autores e um orientador para alunos de graduação e seis autores para profissionais graduados ou estudantes de pós-graduação.

6.9 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica do trabalho.

6.10 Após a aceitação ou recusa, não haverá recursos quanto ao resultado, reenvio ou exclusão.

6.11 Não serão aceitos pedidos de prorrogação do prazo de inscrições.

6.12 Não serão aceitos trabalhos enviados por outros meios ou após o prazo final. Recomenda-se o envio antecipado devido a possíveis problemas técnicos.

## **7 AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA APROVAÇÃO**

7.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pela Comissão Científica do evento.

7.2 Os trabalhos aprovados serão divulgados no site do evento na plataforma EVEN3 e no site institucional da UNIATENEU.

## **8 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

8.1 As modalidades de apresentação serão:

8.1.1 **E-Poster:** Apresentação presencial em formato de pôster digital, com duração de 5 minutos.

8.1.2 **Comunicação Oral:** Apresentação presencial em formato Power Point, com duração de 10 minutos.

8.2 Participantes EAD (docentes e discentes matriculados em cursos EAD) apresentarão remotamente.

8.3 Em caso de atestado médico, outro co-autor poderá realizar a apresentação do trabalho.

8.4 Cada apresentador deverá trazer seu e-poster ou slides de comunicação oral em mídia própria (pen-drive, celular ou e-mail).

## 9 TRABALHOS CONCORRENDO A PRÊMIO

9.1 Os trabalhos de melhor qualidade serão premiados pela Comissão de Avaliação.

9.1.1 Serão conferidos certificados de menção honrosa ou premiações aos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

9.1.2 Trabalhos concorrendo ao prêmio devem ser apresentados na modalidade de comunicação oral e em formato de resumo expandido.

9.1.3 Trabalhos não aceitos na modalidade de resumo expandido serão remanejados para a apresentação na modalidade E-Poster.

## 10 CALENDÁRIO DO EVENTO

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Início das inscrições no Universo Ateneu	01/10/2024
Período de Inscrição e Submissão	01/10/2024 a 30/10/2024
Resultados dos trabalhos aprovados	Até 10/11/2024
Cerimônia de Abertura	18/11/2024
Apresentação de trabalhos/Programação Cultural	18 e 19/11/2024
<i>Workshops</i>	18 e 19/11/2024
Encerramento do Universo Ateneu	19/11/2024

## 11 DEMAIS SITUAÇÕES

11.1 Situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do evento.

## ANEXO A

### ÁREAS DO CONHECIMENTO E EIXOS TEMÁTICOS

#### 1. Área da Saúde e Biológicas:

- 1.1. Política, gestão, planejamento e avaliação de serviços e programas de saúde;
- 1.2. Promoção da saúde e prevenção de doenças;
- 1.3. Pesquisa e inovação em saúde;
- 1.4. Formação e educação de profissionais da saúde;
- 1.5. Trabalho, cuidado e assistência à saúde;
- 1.6. Saúde e ambiente;
- 1.7. Saúde, alimentação e nutrição;
- 1.8. Atenção e assistência farmacêutica;
- 1.9. Desenhos metodológicos de pesquisas em saúde;
- 1.10. Atualidades e inovações na área da saúde;
- 1.11. Clínica psicopatologias e processos de subjetivação;
- 1.12. Farmacologia;
- 1.13. Biomedicina;
- 1.14. Clínica odontológica;
- 1.15. Cirurgia buco-maxilo-facial;
- 1.16. Ortodontia;
- 1.17. Odontopediatria;
- 1.18. Periodontia;
- 1.19. Endodontia;
- 1.20. Radiologia odontológica;
- 1.21. Odontologia social e preventiva;
- 1.22. Materiais odontológicos;
- 1.23. Farmacotecnia;
- 1.24. Farmacognosia;
- 1.25. Análise toxicológica;
- 1.26. Análise e controle de medicamentos;
- 1.27. Bromatologia;
- 1.28. Enfermagem médico-cirúrgica;
- 1.29. Enfermagem obstétrica;
- 1.30. Enfermagem pediátrica;
- 1.31. Enfermagem psiquiátrica;
- 1.32. Enfermagem de doenças contagiosas;
- 1.33. Enfermagem de saúde pública;
- 1.34. Fisioterapia e terapia ocupacional;
- 1.35. Educação física.

#### 2. Área de Ciências Humanas e Artes:

- 2.1. Subjetividades e diversidade de gêneros;
- 2.2. Epistemologias, filosofia e ciências humanas;
- 2.3. Interdisciplinaridades, multiculturalismo e arte;
- 2.4. Artes cênicas e expressões corporais;
- 2.5. Linguagens e artes visuais;
- 2.6. Formação docente;

- 2.7. Inclusão e ludicidade;
- 2.8. Fundamentos e medidas da psicologia;
- 2.9. Psicologia experimental;
- 2.10. Psicologia fisiológica;
- 2.11. Psicologia comparativa;
- 2.12. Psicologia social;
- 2.13. Psicologia cognitiva;
- 2.14. Psicologia do desenvolvimento humano;
- 2.15. Psicologia do trabalho e organizacional;
- 2.16. Tratamento e prevenção psicológica;
- 2.17. Fundamentos da educação;
- 2.18. Planejamento e avaliação educacional;
- 2.19. Ensino-aprendizagem;
- 2.20. Engenharia têxtil;
- 2.21. Desenho de moda.

### **3. Área de Ciências Sociais e Aplicadas:**

- 3.1. Ciências sociais e sociedade;
- 3.2. Expressões culturais, patrimônio e cidades;
- 3.3. Ciências políticas e democracia;
- 3.4. Antropologia;
- 3.5. Teoria do direito;
- 3.6. Direito público;
- 3.7. Direito privado;
- 3.8. Direitos especiais;
- 3.9. Administração de empresas;
- 3.10. Administração pública;
- 3.11. Ciências contábeis;
- 3.12. Arquitetura;
- 3.13. Urbanismo;
- 3.14. Paisagismo;
- 3.15. Arquitetura de interiores;
- 3.16. Fundamentos do serviço social;
- 3.17. Serviço social aplicado.

### **4. Área das Engenharias e Tecnologias da Informação:**

- 4.1. Ciências exatas, engenharias e suas aplicações;
- 4.2. Engenharias e suas contribuições para a sustentabilidade;
- 4.3. Tecnologias e desenvolvimento humano;
- 4.4. Tecnologia e inovações na atualidade;
- 4.5. Políticas, gestão e produção de tecnologias;
- 4.6. Sistemas de computação;
- 4.7. Metodologia e técnicas da computação.

### **5. Zootecnia e Medicina Veterinária:**

- 5.1. Nutrição e alimentação animal;
- 5.2. Produção animal;

- 5.3. Clínica e cirurgia animal;
- 5.4. Patologia animal;
- 5.5. Reprodução animal;
- 5.6. Inspeção de produtos de origem animal.

## **6. Área da Educação a Distância:**

- 6.1. Uso de tecnologias educacionais e inovação;
- 6.2. Metodologias ativas;
- 6.3. Relatos de experiências na educação a distância;
- 6.4. Metodologias de ensino na educação a distância.

## **ANEXO B**

### **IX Jornada Científica Ateneu (JOCA)**

A **Jornada Científica Ateneu (JOCA)** acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, completando a programação do Universo Ateneu e tem como objetivo principal compartilhar e divulgar o conhecimento científico. O evento dará destaque aos trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de Projeto Interdisciplinar (PI) e nos projetos de extensão curricular, sendo requisito dos componentes curriculares a apresentação dos banners físicos durante o evento. Além disso, durante o JOCA, também poderão ocorrer atividades organizadas por ligas acadêmicas, monitorias acadêmicas e projetos de pesquisa.

Diferentemente do Universo Ateneu, a JOCA não emite certificados de participação e não recebe submissões de trabalhos completos, resumos expandidos ou simples. Os alunos matriculados em PI ou inscritos na extensão curricular devem validar a produção dos banners junto aos professores e apresentá-los durante o evento.

Durante a JOCA, os alunos que participam do Projeto Interdisciplinar (PI) e dos projetos de extensão curricular deverão apresentar seus trabalhos por meio de banners físicos e também por uma apresentação oral para o grupo de professores avaliadores. Essas apresentações são obrigatórias para a aprovação nas disciplinas de PI e para a validação das horas de extensão curricular.

Confira abaixo um resumo com as informações mais importantes:

<b>Data</b>	21 e 22 de novembro de 2024
<b>Objetivo</b>	Apresentação dos resultados dos Projetos Interdisciplinares e Projetos de Extensão Curricular.
<b>Atividades complementares</b>	Ações das ligas acadêmicas, monitorias e pesquisa.
<b>Submissão de trabalhos</b>	Não recebe trabalhos completos ou resumos.
<b>Formato de apresentação</b>	Banner físico e apresentação oral.
<b>Requisitos</b>	Montagem dos banners sobre a orientação do professor do PI ou líder da extensão curricular.
<b>Certificado de participação</b>	Não há emissão de certificado por se tratar de um requisito para os componentes curriculares.

Para aqueles que desejarem, também existe a possibilidade de apresentar seus trabalhos de Projeto Interdisciplinar (PI) ou de extensão dentro do Universo Ateneu, submetendo-os como resumo simples ou resumo expandido, conforme o edital do evento principal. Os alunos que optarem por essa forma de apresentação receberão certificado de participação e terão seus trabalhos publicados nos anais do evento, oferecendo uma visibilidade ainda maior às suas produções acadêmicas.